



**Universidade de Brasília – UnB**  
**Faculdade de Ciência da Informação**  
**Curso de Graduação em Biblioteconomia**

**O Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros do Superior  
Tribunal de Justiça (SAB): um estudo de caso.**

**Sabrina Ferreira Silva**  
**Aline da Costa Rodrigues**

**Brasília**  
**2011**

**Sabrina Ferreira Silva**  
**Aline da Costa Rodrigues**

**O Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (SAB): um estudo de caso.**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia, pela Faculdade de Informação e Documentação da Universidade de Brasília (UnB).

**Orientadora:** Prof. Dra. Maria Alice Guimarães Borges.

**Brasília**  
**2011**

S586s

SILVA, Sabrina Ferreira.

O Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (SAB): um estudo de caso / Sabrina Ferreira Silva; Aline da Costa Rodrigues. – Brasília, 2009.

129 p.

Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade de Brasília - UnB.

1. Informação Jurídica 2. Biblioteca especializada jurídica 3. Fonte de Informação Jurídica 4. Rede de Informação Jurídica I.Título II. RODRIGUES, Aline da Costa.

CDU 002.87

## **Dedicatória**

Dedico essa monografia integralmente à minha família que sempre me apoiou em meus sonhos. Obrigada papai, mamãe e irmãs, vocês são tudo que tenho.

**Sabrina.**

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho à minha família, amigos e professores.

**Aline.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro à minha família: Sr. Cesário, Sra. Adriana, meus irmãos Artur e Vinícius.

À professora orientadora Maria Alice, imprescindível para o desenvolvimento deste trabalho.

À minha parceira de monografia Sabrina, incentivadora das madrugadas de estudo.

Aos secretários Reginaldo e Divino, sempre muito solícitos.

Aos professores do CID, a quem respeito e admiro muito a profissão.

Aos bibliotecários e estagiários do STJ, muito atenciosos nas nossas pesquisas de campo.

Aos meus amigos Isis, Erika, Elen, Camila, Gabrielle, Elna, Janaína, Wandersson, Rosa, Carla, Angélica G., Waleska, Káshi, Gabriela, Silva, Isabel, Alex, Wellington, Dieguinho, Titi, Dai, Caverna e Maíra.

Aos agregados do meu querido 204: Vítor, Antônio, Jesus, Allan, Daniel, Loirão, Lauana, Erica, Fabi, Fabrícia, Luís, Kairo, Nadvon, Henrique, Batata, Little Potatoe, Glei, Kallyne, João Paulo, Washington, Milton, Diego, Rafinha, Tcharlei.

À Angélica M., Zuba e Felipe.

À Nádia. Ao Wendley. Ao Diego. Ao Rodrigo

Ao seu Zé do meu bar e aos meus amigos da BOB.

Aos meus colegas do setor de referência da BCE e aos meus colegas do Portal Domínio Público. Ao Seânio e à Lídia.

**Aline.**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, meu Senhor amado, que sempre me carregou em momentos difíceis e esteve ao meu lado auxiliando minhas decisões, abençoando minhas colheitas e iluminando meus passos.

À minha família tão iluminada, amada, unida, sempre carinhosos e amigos: papai Antonio, mamãe Joana e irmãs Samantha e Barbara.

Ao meu namorado e noivo Allan, que suporta as minhas pressões e caprichos e que coloriu minha vida com amor e carinho.

À minha tia Darci, Handersen, Brailer, Priscilla e Giovanna, minha segunda família, que me receberam em Brasília com muito carinho.

À minha avó Adélia, madrinha Luzia e tia Margarida que sempre foram espelhos e exemplos de vida.

Aos meus demais familiares que me mimaram, encheram de carinho e apoiaram em todas as minhas decisões.

À professora orientadora Maria Alice, senhora de pulso firme, amiga e profissional invejável.

Aos professores do CID, imprescindíveis para a minha formação profissional.

Aos secretários Reginaldo e Divino, sempre muito atenciosos.

Aos bibliotecários e estagiários do STJ, que nos auxiliaram bastante em nossa pesquisa. Especialmente a Najla, Laura, Alda e Leila, profissionais que me inspiraram e me ensinaram tudo o que sei sobre a prática biblioteconômica.

Aos meus amigos irmãos, os quais sempre estiveram ao meu lado: Brênia, Riquicelei, Gabi Oliveira, Fernanda Oliveira, Thiago Eirão e Joel.

Aos meus amigos queridos Douglas, Fábio, Leo, Leo Galopa, Eder, Verônica, Drica, Fernanda Cordeiro, Gabriela Galvão, Rafaela, Karina Moustafá, Michelangelo, Stephanny, Isis, Aline, Adalberto, Benício, Luciana, Dark, Clayton e Wanderson.

Ao meu amigo querido Adriano, que se foi tão cedo, deixando eternamente um vazio em meu coração.

Aos meus amigos distantes, mas que sempre estarão presentes em sentimento: Roberta, Cinara, Rodriguinho, Fábria, Thaís, Laila, Ana Cláudia, Maria Abadia e Crisógono.

**Sabrina.**

“No Egipto, as bibliotecas eram chamadas  
Tesouro dos remédios da  
alma.

De facto, é nelas que se cura a ignorância,  
a mais perigosa das enfermidades e a  
origem de todas as outras.”

Jacques Bossuet



## Resumo

SILVA, Sabrina Ferreira; RODRIGUES, Aline da Costa. **O Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros do STJ (SAB):** um estudo de caso. Brasília, 2011. 41f. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade de Brasília.

Esta monografia trata do papel da biblioteca na Sociedade da Informação e do Conhecimento, principalmente das bibliotecas especializadas jurídicas, das funções do bibliotecário jurídico e fontes e redes de informações jurídicas, como a Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI), Consórcio BDJur, Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos, Sistema de Informações do Congresso (SICON) e LexML. Foi realizado um estudo de caso sobre o Sistema de Automação das Bibliotecas dos Ministros (SAB), da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva do STJ, o qual foi criado para a organização das coleções particulares dos Senhores Ministros.

Foi realizada uma pesquisa exploratória junto aos bibliotecários, estagiários de biblioteconomia e os usuários dos gabinetes. Ao final, são apresentadas as dificuldades e então sugestões propostas pelos próprios usuários para melhoria do sistema SAB, nos questionários apresentados.

**Palavras-chave:** Biblioteca jurídica; Fonte de Informação Jurídica; Rede de Informação Jurídica; Informação Jurídica; Sistema de Automação das Bibliotecas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (SAB).

## **Abstract**

This monograph addresses the role of the library at the information society and knowledge, particularly about specialized legal libraries, functions and sources of law librarianship and legal information networks such as Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso (RVBI), Dspace consortium, Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos, Sistema de Informações do Congresso (SICON) and Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LexML). It was conducted a study case about Sistema de Automação das Bibliotecas dos Ministros (SAB), of the Biblioteca Ministro Oscar Saraiva of STJ, which was created to organize the Ministers private collections.

It was conducted a exploratory research with librarians, librarian trainees and offices users. Finally, we present the difficulties and suggestions by the users to improve better the SAB system, given in the questionnaires.

**Key-words:** Law Library; Legal Information Source; Legal Information Network; Legal Information; Sistema de Automação das Bibliotecas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (SAB)

## Lista de Tabelas

Tabela 1	Estatística de processamento técnico do SAB 2010 .....	32
----------	--	----

## Lista de Figuras

<b>Figura 1</b>	Universo da pesquisa .....	19
<b>Figura 2</b>	Organograma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) .....	22
<b>Figura 3</b>	Organograma da Secretaria de Documentação (SD) .....	24
<b>Figura 4</b>	Organograma da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva .....	28
<b>Figura 5</b>	Propostas técnicas de organização das Bibliotecas dos Gabinetes dos Ministros .....	31
<b>Figura 6</b>	Gênero .....	34
<b>Figura 7</b>	Idade .....	35
<b>Figura 8</b>	Escolaridade .....	35
<b>Figura 9</b>	Acesso ao sistema .....	36
<b>Figura 10</b>	Grau de satisfação dos usuários do Sistema .....	37

## Lista de Siglas

<b>AGU</b>	Advocacia Geral da União
<b>BDJur</b>	Biblioteca Digital Jurídica
<b>CBIB</b>	Biblioteca Ministro Oscar Saraiva
<b>CD</b>	Câmara dos Deputados
<b>CDU</b>	Classificação Decimal Universal
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CLDF</b>	Câmara Legislativa do Distrito Federal
<b>CULT</b>	Coordenadoria de Memória e Cultura
<b>DCI</b>	Dicionário de Ciência da Informação
<b>E-GOV</b>	Governo Eletrônico
<b>LACOR</b>	Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos
<b>MJ</b>	Ministério da Justiça
<b>TEM</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>PGR</b>	Procuradoria Geral da República
<b>PRODASEN</b>	Secretaria Especial de Informática do Senado Federal
<b>RVBI</b>	Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional
<b>SAB</b>	Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros
<b>SABI</b>	Subsistema de Administração de Bibliotecas
<b>SATEM</b>	Seção de Atendimento e Empréstimo
<b>SE</b>	Secretaria de Educação
<b>SEAPE</b>	Seção de Atendimento, Pesquisa e Difusão Documental
<b>SEBIB</b>	Seção de Biblioteca Digital
<b>SEDA</b>	Seção de Documentos Administrativos
<b>SEDESC</b>	Seção de Desenvolvimento de Coleções
<b>SEDJU</b>	Seção de Documentos Judiciários
<b>SEDUS</b>	Seção Educativa e Social
<b>SEGEA</b>	Seção de Gestão de Acervo
<b>SEPA</b>	Seção de Protocolo Administrativo
<b>SEPTEC</b>	Seção de Processos Técnicos
<b>SEPESQ</b>	Seção de Atendimento e Empréstimo
<b>SPERI</b>	Seção de Periódicos
<b>SF</b>	Senado Federal

<b>SPTEC</b>	Seção de Periódicos Eletrônicos
<b>SICON</b>	Sistema de Informação do Congresso Nacional
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>STM</b>	Superior Tribunal Militar
<b>TFR</b>	Tribunal Federal de Recursos
<b>TCDF</b>	Tribunal de Contas do Distrito Federal
<b>TST</b>	Tribunal Superior do Trabalho
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília
<b>URL</b>	Universal Resource Locator
<b>XML</b>	Extensible Markup Language

## Sumário

<b>1</b>	<b><u>INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....</u></b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b><u>OBJETIVOS.....</u></b>	<b>2</b>
2.1	OBJETIVO GERAL .....	2
2.2	OBJETIVO ESPECÍFICO .....	2
<b>3</b>	<b><u>REVISÃO DE LITERATURA.....</u></b>	<b>3</b>
<b>3.1</b>	<b>A BIBLIOTECA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>3</b>
3.1.1	BIBLIOTECA ESPECIALIZADA.....	4
3.1.2	BIBLIOTECA ESPECIALIZADA JURÍDICA .....	7
3.1.3	FONTES E REDES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA .....	8
3.1.3.1	Rede de Bibliotecas Virtuais do Congresso Nacional (RVBI) .....	10
3.1.3.2	Consórcio BDJur.....	11
3.1.3.3	Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos.....	13
3.1.3.4	Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON) .....	15
3.1.3.5	LexML .....	15
<b>4</b>	<b><u>AMBIENTE DE PESQUISA.....</u></b>	<b>19</b>
<b>4.1</b>	<b>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).....</b>	<b>19</b>
4.1.1	SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO .....	22
<b>4.2</b>	<b>BIBLIOTECA MINISTRO OSCAR SARAIVA .....</b>	<b>24</b>
4.2.1	SECRETARIA DE GESTÃO DE ACERVO (SEGEA) .....	27
4.2.2	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA BIBLIOTECA DOS MINISTROS (SAB) .....	28
<b>5</b>	<b><u>METODOLOGIA.....</u></b>	<b>33</b>
<b>5.1</b>	<b>UNIVERSO DA PESQUISA.....</b>	<b>33</b>
<b>5.2</b>	<b>AMOSTRA.....</b>	<b>34</b>
<b>5.3</b>	<b>COLETA DE DADOS.....</b>	<b>34</b>
<b>5.4</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>34</b>
	Idade .....	35
	Escolaridade .....	36
	Acesso ao Sistema.....	36
	Grau de Satisfação do Usuário .....	37
<b>6</b>	<b><u>CONSIDERAÇÕES SOBRE O SAB.....</u></b>	<b>38</b>

<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>40</b>
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>42</b>
	<b>ANEXO A - QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>46</b>



## **1 Introdução e justificativa**

A informação está envolvida em toda atividade humana, individual ou coletiva e, portanto é intrínseca a todas as áreas de conhecimento. Os efeitos da informação são percebidos com os esforços da Sociedade da Informação ao estudar, organizar e disseminar qualquer tipo de conhecimento. Partindo dessas afirmações, tem-se como um dos efeitos da organização da informação, o desenvolvimento de recursos informacionais para diferentes contextos, como por exemplo, o contexto jurídico.

As bibliotecas pressupõem guardar qualquer tipo de riqueza intelectual produzida a partir dos esforços humanos. Enquanto assumem essa função, ao mesmo tempo se desdobram em diferentes tipos (universitárias, públicas, especializadas entre outras), importando principalmente para este trabalho as bibliotecas especializadas, mais especificamente a bibliotecas especializadas jurídicas.

É vasto o campo da informação jurídica. Faz-se necessário a especialização de bibliotecas, sistemas, redes e listas para que seja possível compilar toda informação relativa a este campo do conhecimento.

O diferencial deste tipo de biblioteca é a exclusividade do assunto, que trata prioritariamente do conhecimento sobre o Direito.

Apesar dos esforços dos profissionais da informação ainda há muito para ser explorado, desenvolvido e melhorado. Ao longo desta monografia, são apresentadas as principais bibliotecas, fontes, redes, sistemas, listas de discussões entre outros, que se enquadram no contexto da informação jurídica. Para contextualizar este estudo foi selecionada a Biblioteca Ministro Oscar Saraiva do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e as atividades desdobradas neste ambiente para garantir o acesso à informação. É avaliado um dos sistemas operantes da biblioteca, o Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros (SAB), e são apresentadas características e propostas de aprimoramento dos serviços oferecidos por esta instituição jurídica.

## **2 Objetivos**

### **2.1 Objetivo geral**

Analisar o Sistema de Automação das Bibliotecas dos Ministros (SAB) e seus usuários, visando a verificar a eficiência dos seus serviços.

### **2.2 Objetivo específico**

Constar do papel da biblioteca na Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Averiguar as características das bibliotecas especializadas jurídicas, das redes e fontes de informações jurídicas e as funções dos bibliotecários nessas instituições.

Avaliar o Superior Tribunal de Justiça (STJ), sua Secretaria de Documentação (SE), a Seção de Gestão de Acervo (SEGEA), a organização e localização do Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros (SAB) em sua estrutura organizacional.

Definir o perfil e o grau de satisfação dos usuários do sistema SAB.

### 3 Revisão de literatura

#### 3.1 A biblioteca na Sociedade da Informação e do Conhecimento

Uma biblioteca reúne e organiza coleções de documentos. Segundo o *Dicionário do livro* (FARIA; PERICÃO, 1999, p.65), biblioteca é “qualquer colecção organizada de livros e de publicações em série e impressos ou de quaisquer documentos gráficos ou audiovisuais disponíveis para empréstimo, consulta ou estudo, criada com determinados fins de utilidade pública ou privada”.

O “*Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008), define Biblioteca como uma

“coleção de material impresso ou manuscrito, ordenado e organizado com o propósito de estudo e pesquisa ou de leitura geral ou ambos. Muitas bibliotecas também incluem coleções de filmes, microfilmes, discos, vídeos e semelhantes que escapam à expressão “material manuscrito ou impresso”.

O Termo Biblioteca, de acordo com o “*Dicionário Eletrônico de Terminologia em Ciência da Informação*” (DCI, 2007) significa um

“...(1) serviço criado organicamente numa determinada entidade e/ou uma instituição cultural (Biblioteca de âmbito nacional, distrital ou municipal, pública ou privada) destinada a incorporar e tornar acessível INFORMAÇÃO editada e posta a circular pelo mercado editorial-livreiro, bem como publicada e distribuída por entidades com objectivos e actividades específicas (Laboratórios científicos e farmacêuticos, Unidades Industriais dos mais diversos ramos, Instituições Culturais, Associações Políticas, Cívicas e Humanitárias, etc.); e (2) sistema semi-fechado de informação recebida por uma entidade activa criada e vocacionada para facilitar e promover o acesso e difusão desses conteúdos acumulados.

Nesta segunda acepção Biblioteca não é a instituição, nem o serviço, não é o continente, mas o conteúdo (conjunto de livros, revistas, jornais, filmes, documentários, etc.), consistindo, assim, num sistema de informação organizado, cuja estrutura (entidade que o cria) não produz a informação destinada a acesso e difusão, antes a recebe e colhe nas mais diversas latitudes e, em concreto, no mercado editorial e informacional, no espaço de circulação global de “conteúdos”, inteligível, numa concepção sistémica, como um sistema combinatório. Subjacente a esta segunda acepção há uma relativa desmaterialização do conceito de Biblioteca com contornos desenhados actualmente pela tecnologia digital.”

Existem vários tipos de Bibliotecas, à partir do grupo de usuários que atende ou da instituição a que pertence:

- **Nacional:** o objetivo é preservar a memória nacional, a produção bibliográfica e documental do país, por meio do Depósito Legal.
- **Pública:** atender às necessidades de estudo, consulta e recreação de uma certa comunidade.
- **Escolar:** atender a às necessidades dos alunos, a partir do processo de ensino aprendizagem da escola a que pertence, fornecendo suporte informacional aos alunos e professores.
- **Universitária:** atender às necessidades informacionais da comunidade acadêmica, estudantes, professores, pesquisadores e servidores.
- **Especiais:** atender a um tipo especial de leitor, como, por exemplo, as bibliotecas para deficientes visuais, presidiários, pacientes de hospitais e outros.
- **Especializada:** são dedicadas à reunião e organização da informação sobre um tema ou grupo temático de um campo específico do conhecimento humano.

### 3.1.1 Biblioteca Especializada

Historicamente, as bibliotecas especializadas começaram a surgir no início do século XX, acompanhando o desenvolvimento da fase industrial e em resposta ao avanço da área de ciência e tecnologia (FIGUEIREDO, 1979).

A Biblioteca Especializada é uma instituição que tem como peculiaridade o tipo de assunto. Para Cesarino, as bibliotecas especializadas são

“unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas com o objectivo de fornecer ao usuário a informação relevante de que ele necessita, em um campo específico ou assunto. Para atingir este objectivo são executadas as tarefas de selecção e aquisição, processamento técnico e disseminação da informação” (CESARINO, 1978, p.231).

Para Wright apud Asworth (1967, p.1) “a biblioteca especializada é uma biblioteca quase exclusivamente dedicada a publicações sobre um assunto ou sobre um grupo de assuntos em particular”. Não só as bibliotecas que tratam exclusivamente sobre um assunto, mas também aquelas que reúnem um tipo específico de material, por exemplo mapas, são classificadas como especializadas. Essas instituições existem para dar suporte às atividades de organizações específicas como organizações governamentais, instituições públicas e privadas.

As bibliotecas especializadas existem para prestar assistência à organização, empresa ou órgão a que pertence. Além de possuírem um acervo especializado (assunto principal) também possuem informações para dar suporte as áreas correlacionadas, por exemplo publicações na área de administração, contabilidade para dar suporte as áreas administrativas, com as publicações de biblioteconomia visam apoiar os bibliotecários e estagiários da instituição.

Há algumas especulações sobre o surgimento da biblioteca especializada. Ollé (1967, p. 106), por exemplo, diz que

“pela metade do século XIX, associações profissionais começaram a se multiplicar e estas a estabelecerem suas bibliotecas, por exemplo, as bibliotecas da Law Society (1828), a Royal Institute of British Architects (1834) e a Institution of Mechanical Engineers (1847).”

Mas, surgiram com mais força depois da Segunda Guerra Mundial; é nesse período que aumenta o número de bibliotecas científicas e industriais. Há também, na mesma época, um aumento considerável de bibliotecas governamentais.

As bibliotecas especializadas possuem características que as distinguem de outras, tais como o lugar onde se encontram a limitação de um assunto, a classe de usuários, o seu tamanho e suas funções.

Normalmente as bibliotecas especializadas surgem da necessidade informacional de uma instituição ou um grupo de pessoas, incluindo-se internamente nessas empresas ou organizações e por isso o público-alvo restringe-se aos servidores, funcionários e parceiros dessas.

O tipo de material é também uma peculiaridade, pois necessitam mais das publicações periódicas, normas, estatutos, separatas do que livros, o que muda a maneira de armazenagem e as técnicas empregadas na administração de seu acervo. Necessita-se então de profissionais capacitados para lidar com pesquisa, indexação, vocabulário controlado, com a função de ser “colaborador” do usuário no desenvolvimento de seus estudos [...] um intermediário” (LOUREIRO, 2005).

Como as bibliotecas especializadas têm características peculiares de acervo, comparado a outros modelos de bibliotecas, estes devem ser mais seletivos e atualizados, conforme escreve MAIA et al., (1991, p.688): “biblioteca especializada deve ser vista sempre como centro de suporte à informação, cumprindo o seu papel e ocupando o seu espaço na cadeia da inovação tecnológica”.

O objetivo das bibliotecas especializadas está diretamente relacionado com o das instituições a que pertence e dentre suas funções Miranda (2007, p.8) destaca:

- Fornecer informação de forma rápida e eficaz, centrada em uma área do conhecimento, buscando atender as necessidades dos usuários;
- Realizar um tratamento exaustivo nos documentos, ampliando os recursos de recuperação da informação;
- Disseminar seletivamente a informação;
- Proporcionar o acesso a base de dados especializadas na área de interesse da coleção da biblioteca;
- Permitir a recuperação aprofundada de informações sobre assuntos específicos da área

### 3.1.2 Biblioteca Especializada Jurídica

A biblioteca especializada jurídica é uma unidade de informação especializada, com o objetivo de disseminar a informação jurídica e auxiliar seus usuários no processo informacional, para o melhor acesso e uso das informações jurídicas.

As bibliotecas jurídicas não pertencem só a órgãos governamentais, atualmente tem sido objeto dos escritórios de advocacia, empresas de auditoria e contabilidade, que necessitam de informação jurídica para o seu exercício profissional.

A biblioteca jurídica,

“é um departamento de importância crescente dentro dos escritórios de advocacia, pois para estas empresas ela é um dos repositórios de conteúdo técnico doutrinário de cunho decisório. A gestão do conhecimento jurídico requer do profissional bibliotecário aptidão nas técnicas biblioteconômicas, bem como de vasta expertise nos assuntos que estão em volta do ambiente de atuação da empresa jurídica e que sobre ela incide influência. É importante que o bibliotecário detenha a competência e o *know-how* que possibilite criar e estabelecer formas de gerar, armazenar, distribuir e utilizar o conhecimento, tornando sua utilização passível de agregar valor à tomada de decisão pelo usuário final” (GONÇALVES; SANTOS, 2009, p.4)

O profissional bibliotecário da instituição especializada em direito, não é somente capacitado para as rotinas de processamento e busca da informação, ele também auxilia o usuário na tomada de decisão. Como a informação jurídica vive em constante atualização, deve ser atencioso e interado destas, para melhor servir a instituição a que pertence. Conforme afirma (Loureiro, 2005):

“Nas bibliotecas especializadas em direito, [...] o *métier* do bibliotecário amplia-se a partir do momento em que, ao manejar freqüentemente a informação jurídica, adquire o status de “especialista” dessa informação, o que cria a possibilidade de lhe conferir a prerrogativa de “colaborador” do usuário no desenvolvimento de seus estudos, agregando-a à de consagrado “intermediário”. Para contextualizar a informação-objeto de seu trabalho, o bibliotecário necessita buscar o conhecimento jurídico, que pode ser adquirido pela educação formal ou não (LOUREIRO, 2005)”.

Em outro documento em que reforça o papel do bibliotecário nas bibliotecas especializadas jurídicas diz que

“o usuário da informação de escritórios jurídicos – o profissional especializado – necessita que o bibliotecário seja detentor, além das técnicas inerentes e consolidadas que sua profissão exige, de vasto aparato tecnológico que possa suportar a informação, de conhecimento específico ou amplo - mesmo que superficial - sobre técnicas de negociações empresariais que sustentem seus métodos de tratamento da informação e a eles agreguem valor, e que atendam ao usuário com respostas rápidas, eficientes, seguras e eficazes” (GONÇALVES; SANTOS, 2009, p.9).

### **3.1.3 Fontes e Redes de Informação Jurídica**

As informações têm grande importância nas atividades econômicas, sociais e culturais, influenciando no processo decisório dos profissionais e pessoas que delas precisam. A informação jurídica e o bibliotecário jurídico têm um papel importante no processo decisório do operador do direito e a quem interessar, tendo que ser cauteloso e atencioso no seu processo de busca.

Muitas são as fontes e redes de informações jurídicas no Brasil. Pode-se citar algumas como a Rede Virtual de Bibliotecas Virtuais do Senado (RVBI), Biblioteca Digital Jurídica (BDJUR), INFOLEGIS: bibliotecários reunidos, SICON, LEXML e Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros (SAB).



As fontes de informações jurídicas podem ser impressas, digitais ou virtuais. Sua organização e o conhecimento de sua existência pelo bibliotecário jurídico uma parte importante para a busca, recuperação e disseminação da informação, cumprindo adequadamente o papel do bibliotecário que é o de atender às necessidades dos usuários.

Fonte de informação um conceito muito amplo, “abrange manuscritos e publicações impressas, além de objeto, como amostras minerais, obras de arte ou peças museológicas” (CUNHA, 2001).

As determinações dos tipos de fontes estão relacionadas com os canais de recepção de acordo com Araújo (2001):

- **Canais formais:** periódicos, vídeos, livros, etc.;
- **Canais informais:** palestra, reuniões, troca de experiência entre organizações, conversa face a face, etc.;
- **Canais semi-formais:** participação em fóruns temáticos (utilizando simultaneamente textos, correio eletrônico) desenvolvimento de pesquisas, utilizando simultaneamente livros.

De acordo com Bastos (2007), as fontes de informação de maior frequência, relevância e confiabilidade pelos executivos são:

- jornais e revistas no item frequência;
- clientes no item relevância;
- publicações governamentais no item confiabilidade.

Segundo Tomaél et al (2004, p.23), “para avaliar uma fonte é fundamental identificar o indivíduo ou instituição responsável por sua compilação”. É pela credibilidade que um indivíduo ou instituição determinará o grau de confiabilidade das informações contidas em uma determinada fonte de informação.

As ferramentas de busca quando bem utilizadas pelos bibliotecários jurídicos de maneira prática e direcionada, facilitam o acesso à informação dispersa pela Internet. Não se trata do único modo de acesso às informações, nem mesmo pode ser considerada como o modo mais adequado para todos os tipos de pesquisa. Cada caso é um caso, e só mesmo a experiência de cada bibliotecário jurídico

determinará a forma mais correta de acesso às melhores fontes de informação jurídicas disponíveis na Internet, como nos afirma Sneiderman (1997) apud Marcondes (2001, p.65):

“Embora mecanismos de busca como Infoseek, Altavista, Lycos, WebCrawler e Open Text sejam largamente usados, existe um consenso público e geral e entre profissionais acerca das grandes dificuldades de buscar informações”.

Tanto é que outras estratégias de acesso às informações existentes são bastante utilizadas, como:

“desenvolvimento de serviços de localizadores de informações especializados como os serviços de localizadores de informações governamentais..., os portais especializados..., a experiência das bibliotecas virtuais especializadas... (Marcondes, 2001, p.65)”.

Importante frisar que as redes de informações deixaram de ser centralizadas ao público da instituição, na intranet, sendo atualmente disponibilizadas na internet, ampliando as fontes de conhecimento e o seu poder de circulação da informação.

"O mundo assiste a uma verdadeira corrida tecnológica. Um dos aspectos mais visíveis deste processo talvez seja a formação de grandes redes planetárias de informação, onde a ponta do iceberg é, com certeza, a Internet e a discussão sobre a construção da famosa infovia mundial da informação." (BERNSTEIN, 1995)

### **3.1.3.1 Rede de Bibliotecas Virtuais do Congresso Nacional (RVBI) <sup>1</sup>**

A Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI), originou-se da Rede SABI (Sistema de Administração de Bibliotecas), que se iniciou em 1972.

---

<sup>1</sup> <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>>. Acesso em 07 jan. 2011.

A Rede SABI era um dos componentes do Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON).

Em 2000, foi implantado o novo software de gerenciamento de bibliotecas - Aleph, que adota formato internacional de intercâmbio bibliográfico. É com a implantação dessa nova tecnologia de base de dados multimídia que nasce a RVBI.

O acervo registrado na base de dados bibliográfica da RVBI tem como prioridade temática a área do Direito, especificamente doutrina. Abrange outras áreas das Ciências Humanas e Sociais. Cada Biblioteca da Rede possui uma base administrativa com os dados particulares de sua coleção, usuários, fornecedores e colaboradores.

Entre as bibliotecas que integram a RVBI estão as 14 instituições:

1. Advocacia Geral da União (AGU)
2. Câmara dos Deputados (CD)
3. Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)
4. Ministério da Justiça – (MJ)
5. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
6. Procuradoria Geral da República (PGR)
7. Secretaria Especial de Informática do Senado Federal (Prodasen)
8. Senado Federal (SF)
9. Superior Tribunal de Justiça (STJ)
10. Superior Tribunal Militar (STM)
11. Supremo Tribunal Federal (STF)
12. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)
13. Tribunal Superior do Trabalho (TST)
14. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

### **3.1.3.2 Consórcio BDJur**

Trata-se de um consórcio na área do direito. O objetivo do consórcio é a criação de uma federação de bibliotecas digitais jurídicas, com repositórios institucionais, documentos digitais e em texto integral, integrando o poder judiciário

brasileiro. A criação do Consórcio BDJur está baseada em um projeto elaborado pela Biblioteca Ministro Oscar Saraiva do Superior Tribunal de Justiça.

Na BDJur é possível ter acesso a diversos tipos de documentos, como documentos produzidos originalmente em formato eletrônico (CD-ROM, DVD, etc), arquivos de áudio e/ou vídeo, URLs (sites), entre outros. Os acervos englobam doutrina, legislação, jurisprudência, palestras, cursos e outros materiais de interesse institucional e pertinentes às atividades do poder judiciário.

Os principais objetivos do consórcio BDJur são:

- Criar e integrar os repositórios digitais, nacionais e estrangeiros, na área do direito;
- Implantar e incentivar o Livre Acesso ao Conhecimento Jurídico no poder judiciário brasileiro;
- Contribuir para a disseminação e o acesso eletrônico dos documentos jurídicos;
- Aprimorar e democratizar o acesso à informação jurídica;
- Tornar público o acesso aos documentos integrados no Consórcio;
- Aumentar o conteúdo de documentos jurídicos brasileiros disponíveis na Internet.

A biblioteca foi desenvolvida a partir do software DSpace. No Brasil ainda são poucas as instituições que o utilizam e fora do ambiente acadêmico e de pesquisa, o STJ é a primeira instituição.

O DSpace é o primeiro repositório digital de Acesso Livre que gerencia o processo de depósito dos diferentes itens que entram no sistema. O software possibilita que organizações e instituições, com o mínimo de recurso, possam adotá-lo e modificá-lo de acordo com as necessidades. Ele propicia a disponibilização livre na Internet das publicações, permitindo a qualquer usuário ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral dos documentos.

O conteúdo da BDJur/STJ é essencialmente formado por documentos jurídicos em formato digital, tais como trabalhos produzidos originalmente em formato eletrônico (CD-ROM, DVD), arquivos de áudio e vídeo, URL, entre outros. Eles representam um grande universo de recursos informacionais tais como artigos

jurídicos, literatura cinzenta, trabalhos de conferências, em diversas abordagens como doutrina, jurisprudência e legislação. A submissão dos documentos eletrônicos deve sempre estar de acordo com a legislação autoral vigente. De acordo com o interesse do STJ, algumas coleções foram criadas na BDJur. Para dar suporte informacional ao Tribunal. A BDJur dispõe das seguintes coleções:

- Coleção Documentos Jurídicos
- Coleção *Links* Jurídicos
- Coleção Repositório Institucional
- Coleção Juristas Renomados
- Coleção Atos Normativos do Superior Tribunal de Justiça
- Coleção Teses Jurídicas
- Coleção Repositório Administrativo

### **3.1.3.3 Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos**

O Infolegis é uma lista de discussão, com serviços baseados na internet, especificamente em email, inspirada na lista de discussão INT-LAW list, que reúne bibliotecários jurídicos que trabalham com Direito Estrangeiro e Internacional.

No Brasil, não existe uma associação nacional que identifique e reúna os bibliotecários jurídicos. Os Grupos de Trabalho em Documentação Jurídica (GTDJ), ligados às Associações Estaduais filiadas à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), existem em poucos estados. Se não era possível reunir fisicamente esses profissionais, a idéia original da lista “Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos” foi reunir virtualmente os bibliotecários jurídicos brasileiros de todos os estados e do Distrito Federal, com a vantagem de todos falarem a mesma língua.

De maio de 2001 até meados de março de 2002, funcionou o Grupo de Informação Jurídica, onde eram repassadas diariamente informações pertinentes à Biblioteconomia Jurídica, o grupo era moderado e se limitava a profissionais atuantes no Distrito Federal.

Em 20 de março de 2002 o Grupo de Informação Jurídica transformou-se na Lista Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos. “A opção escolhida foi migrar para

o site Grupos.com.br, que abriga mais de 60.000 listas de discussão distribuídas em 16 categorias principais” (Böhmerwald & Cendón, 2003).

As mensagens enviadas são guardadas em arquivo e podem ser consultadas na página da lista<sup>2</sup>.

Os objetivos da lista Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos foram estabelecidos de forma simples e clara para que o pretendente a assinar a lista possa tomar conhecimento de seus objetivos e optar por assiná-la ou não. Seus objetivos são:

1. Servir como fórum de discussão;
2. Permitir a comunicação entre os assinantes;
3. Compartilhar experiências;
4. Solicitar ajuda nas pesquisas;
5. Divulgar serviços oferecidos por bibliotecas, arquivos, serviços de informação diretamente relacionados com informação jurídica;
6. Informar sobre conferências, cursos, workshops, palestras, exposições e demais eventos ligados ao tema;
7. Sugerir sites e publicações na área de informação jurídica.

Existem três maneiras simples de solicitar a participação na lista Infolegis, ser convidado pelo moderador que se encarrega de fazer o registro ou pode ser feita na página da Lista<sup>3</sup>, onde há um campo específico para esse fim. O envio de mensagem para assinar<sup>4</sup> é o terceiro caminho.

A Lista Infolegis é muito utilizada para trocar experiências entre bibliotecários. O que a torna uma fonte de informação jurídica. Os bibliotecários jurídicos que a integram, se ajudam, auxiliam um ao outro nos trabalhos cotidianos e no acesso a informação desejada.

Quando planejam oferecer um novo serviço ou produto, ou quando necessitam tomar uma decisão gerencial, recorrem à Lista para aproveitar da experiência alheia evitando-se assim de cometer erros.

---

<sup>2</sup> <www.grupos.com.br/grupos/infolegis>. Acesso em 7 jan. 2011.

<sup>3</sup> <www.grupos.com.br/grupos/infolegis>. Acesso em 7 jan. 2011.

<sup>4</sup> <infolegis@grupos.com.br>. Acesso em 7 jan. 2011.

### **3.1.3.4 Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON)**

O SICON é o sistema de informações do Congresso Nacional. O Sistema permite o acesso às bases de dados para pesquisas de legislação federal e do Distrito Federal, jurisprudência dos Tribunais Superiores dentre outras. As bases mais utilizadas são:

- NJUR - Normas Jurídicas de hierarquia superior - Legislação Federal;
- NJ2R - Normas Jurídicas de hierarquia inferior - Legislação do Distrito Federal;
- JURI - Jurisprudência dos Tribunais Superiores (todos);
- MATE - Projetos em tramitação ou não no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional;
- PROJ - Projetos em tramitação no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional.

As pesquisas podem ser feitas por assunto e ou número da norma. O sistema se baseia na pesquisa por metadados, retornando os resultados com textos integrais.

O SICON usa padrões abertos: Web, XML, Dublin Core e Topic Maps.

Um dos componentes do Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON) é a Rede de Bibliotecas Virtuais do Congresso Nacional (RVBI). O SICON se fundamenta na alimentação, processamento e manutenção de bases de dados destinadas às atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional, englobando as áreas parlamentar, legislativa, orçamentária e administrativa. Essas bases, por sua vez, se compõem de vários registros interrelacionados e organizados de forma a atender às necessidades de informação dos usuários e a promover o intercâmbio e a interação dessas informações.

### **3.1.3.5 LexML**

Trata-se de um portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário de todo o Brasil. É definido como uma rede de informação legislativa e jurídica que pretende organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet.

O LexML significa mais do que a unificação da informação legislativa e jurídica em um único portal, trata-se de uma infra-estrutura que permite manipular eficazmente a gigantesca quantidade de informações existentes no país. O LexML facilita o acesso do usuário à informação, cumprindo assim o preceito constitucional que define o cidadão como o titular do direito de acesso à informação (CF, Art 5º, XIV)<sup>5</sup>, e contribuir na agilização de processos judiciais, administrativos e legislativos. O LexML é uma das peças-chave do Governo Eletrônico (e-gov), tendo já sido recomendado pela versão 4.0 do E-Ping, padrão de Interoperabilidade do Governo Eletrônico.

É uma iniciativa conjunta de diversos órgãos participantes do LexML, que é liderada pelo Senado Federal. A partir da inauguração do portal, qualquer órgão do governo federal, estadual ou municipal pode ter suas informações disponíveis no portal. Basta firmar um acordo de cooperação e enviar seus dados.

O termo “LexML” é uma fusão da palavra *lex* (do latim, lei) e do acrônimo XML (*eXtensible Markup Language*). Em alguns países da Europa, tais como Alemanha<sup>6</sup> e Itália<sup>7</sup>, o termo “LexML” denomina a comunidade de interesse no assunto XML e Legislação.

O Projeto “LexML Brasil” tem por objetivo organizar a informação legislativa e jurídica disponibilizada em forma digital pelos vários órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, Advocacia Geral da União e Ministério Público, nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, considerando o acervo de informações do passado, melhorando o processo de geração de novas informações no presente e se preocupando com a preservação da informação digital para o futuro. Ele

---

<sup>5</sup> Constituição Federal da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XIV.

<sup>6</sup> [www.lexml.de](http://www.lexml.de)

<sup>7</sup> [www.lexml.it](http://www.lexml.it)



identifica de forma unívoca e persistente, os recursos de informação legislativa e jurídica e estrutura o inteiro teor dos documentos, utilizando o formato XML.

O desenvolvimento da Rede de Informações LexML parte dos seguintes princípios:

- A consulta e a referência ao acervo da Rede de Informações LexML será sempre gratuita;
- Apenas entidades e órgãos da administração pública direta e indireta nas esferas federal, estadual, municipal e distrital podem integrar a Rede LexML como provedores de informações e serviços;
- Os integrantes da Rede de Informações LexML têm acesso ao acervo de informações consolidado e agrupado pelos identificadores uniformes.

O Projeto LexML define um identificador unívoco e persistente para os documentos legislativos e jurídicos. A persistência possibilita que os alvos sejam encontrados, mesmo que ocorra mudança de endereços da Internet (URLs – *Universal Resource Locator*), evitando assim o conhecido “Erro 404” (Recurso não encontrado). Para que a persistência se realize é necessário que os provedores de dados informem a nova localização do recurso quando da mudança de localização.

Normas jurídicas tais como leis, decretos ou instruções normativas são documentos relacionados uns aos outros. O ordenamento jurídico é composto pelo conjunto de normas e emendas de vários órgãos publicadas oficialmente. Alguns elementos permitem caracterizar o conjunto de normas como um sistema coeso:

- Citações: é comum, dentro do próprio texto normativo, ocorrerem citações a outras normas. A Lei Federal nº 11.705, por exemplo, cita a Lei Federal nº 9.294. Citações são facilmente convertidas em hiperlinks, de forma que o conjunto de normas "antes independentes" se torna um hipertexto, um banco de dados onde as normas podem relacionar-se entre si.
- Dependências diretas: algumas normas citam outras para revogá-las ou detalhá-las. Conjuntos de normas assim relacionadas formam uma unidade coesa. Essas dependências também são facilmente registradas em banco de dados, e dão origem ao chamado "texto compilado" da norma original.

- Dependências hierárquicas: usualmente normas mais específicas e detalhadas regulamentam as normas mais gerais. Essa é uma relação típica entre, por exemplo, as Leis Federais e a Constituição da República. A hierarquia, num banco de dados, permite organizar de forma mais coerente grandes quantidades de normas.
- Vinculação por assunto: apesar de ser um dos aspectos mais difíceis de estabelecer pela via da automação, o agrupamento de normas em função do assunto que tratam é de grande importância. Metodologias da Biblioteconomia e da Jurisprudência garantem a confiabilidade de procedimentos computacionais assistidos por pessoas especializadas.
- Relações espaciais e temporais: para responder a perguntas como "Em quais locais do mapa do Brasil vigoram as normas?", ou "Quais normas do ordenamento jurídico federal, estadual e municipal um cidadão está submetido?", é necessário manter-se o registro de relações geográficas e temporais.

O Projeto LexML estabelece tecnologias e recomendações para o registro de citações que permitem a criação de hiperlinks persistentes, o estabelecimento de relacionamentos semânticos entre documentos e a semi-automação da geração de texto compilado. A principal vantagem ao utilizar nomes (URNs) em vez de endereços (URLs) é garantir que o site, CD, livro eletrônico ou mesmo referências impressas nunca sucateiem, nunca deixem de apontar para o texto oficial e mais atualizado da norma. Também garante que não haverá confusão: nenhum leitor confundirá uma norma com outra, ou entre as várias versões da mesma norma.

A pesquisa é realizada no Portal LexML utilizando palavras, números, datas, siglas e apelidos.

## **4 Ambiente de Pesquisa**

### **4.1 Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi criado pela constituição de 1988, é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito. É a última instância da Justiça brasileira para as causas infracionais, não relacionadas diretamente à Constituição. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em as vertentes jurisdicionais não-especializadas. O art. 105 da Constituição Federal estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

O STJ julga crimes comuns praticados por governadores dos estados e do Distrito Federal, crimes comuns e de responsabilidade de desembargadores dos tribunais de justiça e de conselheiros dos tribunais de contas estaduais, dos membros dos tribunais regionais federais, eleitorais e do trabalho, além de julgar habeas-corpus que envolvam autoridades ou ministros de Estado em casos relativos à justiça eleitoral.

A missão do STJ é processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando a uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação acessível, rápida e acessível.

Estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

O organograma, apresentado na Figura 2, traz a estrutura organizacional do STJ, onde pode-se verificar a posição da Secretaria de Documentação (SD):

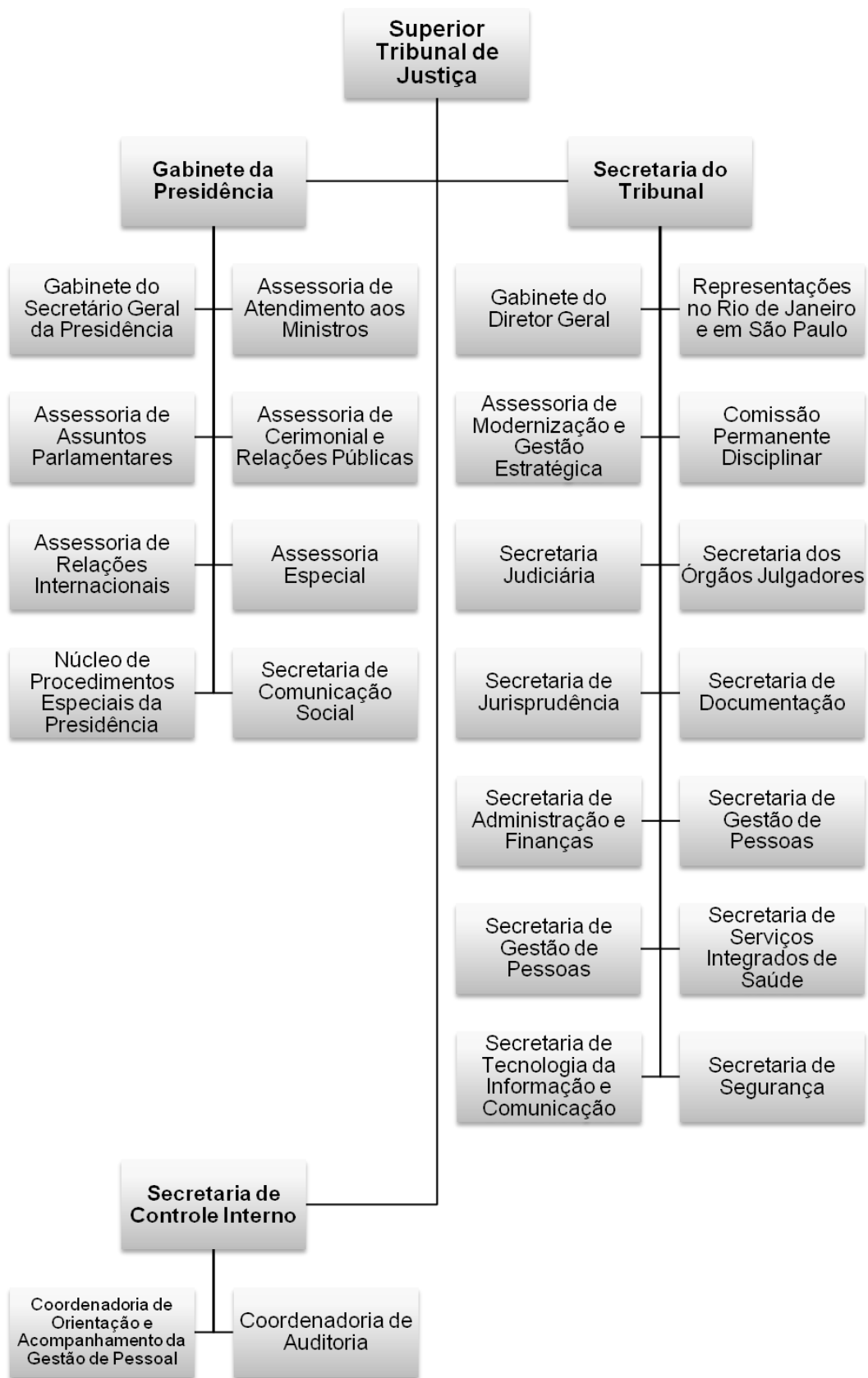


Figura 2 – Organograma do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

### 4.1.1 Secretaria de Documentação

A Secretaria de Documentação tem por finalidade desenvolver as atividades de gestão da informação vinculadas ao acervo bibliográfico e documental, em meio físico e digital, com vistas à sua organização, disseminação, guarda, conservação e preservação.

Em sua estrutura a Secretaria de Documentação se responsabiliza pelas seguintes seções:

- **Gabinete**
- **Biblioteca Ministro Oscar Saraiva - CBIB**
- Seção de Processos Técnicos - SEPTEC
- Seção de Periódicos - SPERI
- Seção de Desenvolvimento de Coleções - SEDESC
- Seção de Atendimento e Empréstimo – SATEM
- Seção de Pesquisa – SEPESQ
- Seção de Gestão de Acervo – SEGEA
- Seção de Biblioteca Digital - SEBIB
- Seção de Periódicos Eletrônicos - SPTEC
- **Coordenadoria de Gestão Documental**
- Seção de Documentos Judiciários - SEDJU
- Seção de Documentos Administrativos – SEDAD
- Seção de Atendimento, Pesquisa e Difusão Documental - SEAPE
- Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos – LACOR
- Seção de Protocolo Administrativo - SEPA
- **Coordenadoria de Memória e Cultura - CULT**
- Seção Educativa e Social – SEDUS

A estrutura organizacional da Secretaria de Documentação (SD) inclui a Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, a qual será estudada no item seguinte, conforme organograma da Figura 3:

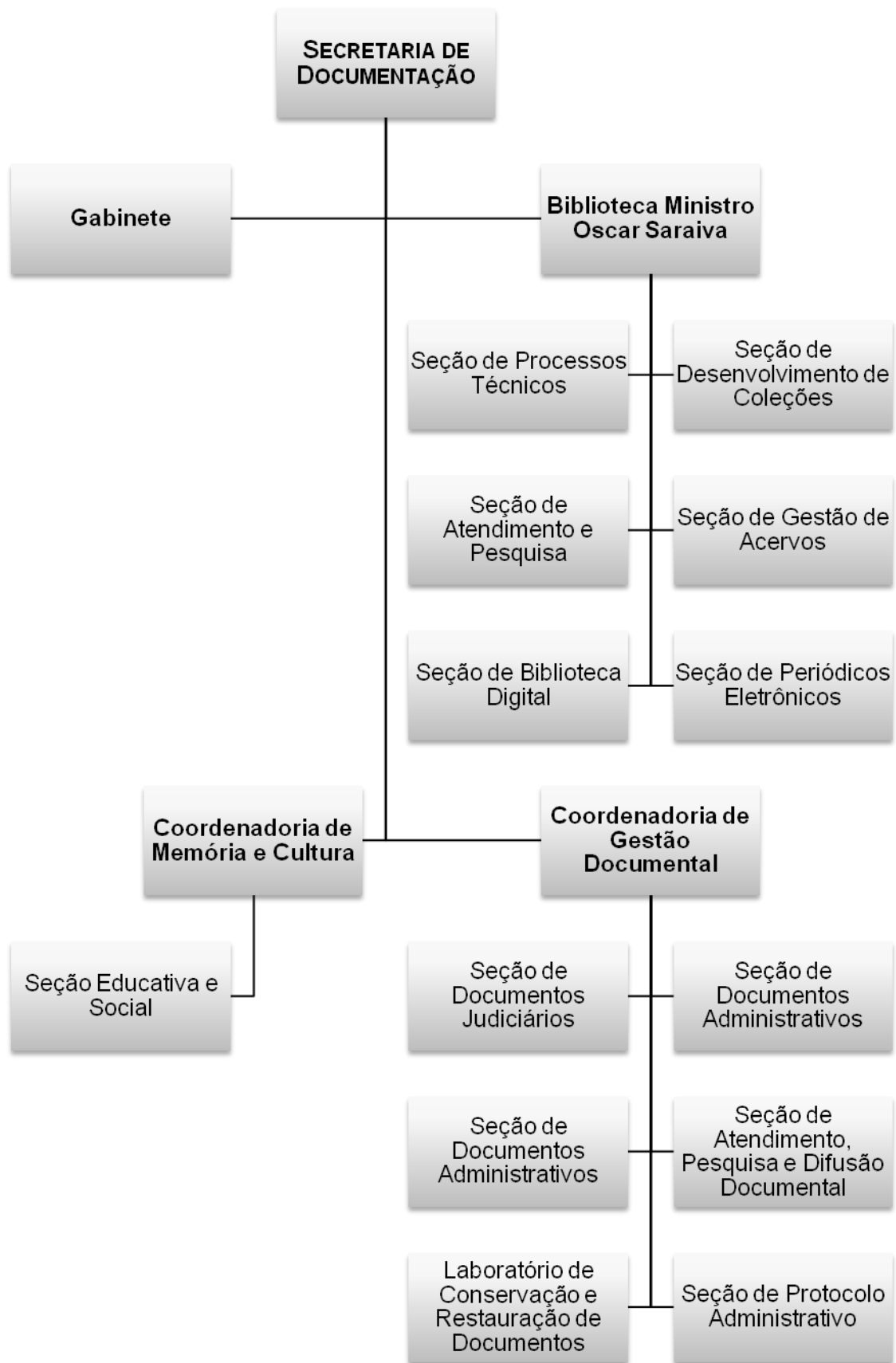


Figura 3 – Organograma da Secretaria de Documentação (SD)

## **4.2 Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**

A Biblioteca foi criada em 28 de junho de 1948 para atender Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos – TRF, sediado no Rio de Janeiro. Em 1960, o TRF foi instalado em Brasília, mas a Biblioteca permaneceu no Rio de Janeiro, transferida para a capital em 1969.

O ano de 1970 representou o marco inicial para o desenvolvimento da Biblioteca quando se iniciou o processamento e a organização do acervo bibliográfico. Em 22 de outubro de 1972, a Biblioteca do TRF recebe então o nome de Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, em homenagem ao magistrado responsável pela construção do edifício sede do TFR. Em 29 de janeiro de 1977 a biblioteca recebe o registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. Com a extinção do TRF e a instalação do STJ em 1989, a Biblioteca iniciou a automação do acervo, a partir de um convênio assinado com o Senado Federal, o qual permitiu a participação da Biblioteca no Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mantido pelo PRODASEN (Centro de Informática e Processamento de Dados). A partir daí, a Biblioteca aperfeiçoou a forma de atendimento por meio da moderna Rede de Bibliotecas e ampliou o acesso às informações bibliográficas. Sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Romildo Bueno de Souza, em 1995, a Biblioteca transferiu-se para a atual sede do STJ, ganhando modernas e amplas instalações, o que propiciou aos usuários o livre acesso ao acervo bibliográfico, cabines de estudo individuais, mesas para estudo em grupo, ambiente para leitura de revistas e jornais, mostruários com as novas publicações adquiridas pela Biblioteca, e atendimento efetuado com presteza e qualidade aos usuários.

Em 1996 a Biblioteca adquiriu a coleção particular do professor José Frederico Marques. Trata-se de uma coleção especial de 3800 obras nacionais e estrangeiras, dentre elas algumas obras raras.

A biblioteca, em 2000, passou a integrar a RVBI – Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional – gerenciada pela biblioteca do Senado Federal. Com a



aquisição do sistema Aleph para administrar a rede, implantou-se o serviço automatizado de empréstimo de publicações por meio de códigos de barras.

Para otimizar o emprego dos recursos públicos destinados à aquisição de material bibliográfico e aprimorar a política de desenvolvimento de acervo da biblioteca, foi criada a Seção de Desenvolvimento de Coleções em 2004. Concomitantemente foi criada a Seção de Informação Digital para viabilizar a reunião, organização, disseminação e preservação de documentos jurídicos eletrônicos produzidos pelo STJ.

Biblioteca Ministro Oscar Saraiva é uma importante estrutura de apoio à atividade jurídica. Recolhe, trata, organiza, disponibiliza, fornece e preserva os recursos informacionais relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Tribunal. Tem por competência desenvolver as atividades de informações jurídicas e de análise e tratamento da informação, bem como promover ações com vistas ao planejamento da Secretaria, e dessa forma:

1. Adotar medidas de utilização e de segurança dos documentos sob sua guarda;
2. Promover intercâmbio com instituições afins;
3. Participar de redes corporativas de informação;
4. Propor e gerir a aquisição de livros no âmbito do STJ e demais materiais bibliográficos para seu acervo;
5. Providenciar a divulgação de publicações (Regulamento dos Serviços da Secretaria de Documentação)

O acervo é composto de 63.804 livros, incluindo obras de referência, 584 títulos de periódicos entre nacionais e estrangeiros, 1.580 folhetos, teses e separatas e 1.820 documentos em meio eletrônico. Possui 2.684 servidores cadastrados e 87 bibliotecas credenciadas. É essencialmente voltada para a área jurídica, dando ênfase ao Direito. Possui também a coleção completa de dos Diários da Justiça desde 1948. O acervo é organizado de acordo com a Classificação Decimal Universal – CDU.

No *hall* de entrada da biblioteca encontra-se um mostruário com as publicações editadas pela Secretaria de Documentação, os livros e periódicos recém adquiridos, folhetos informativos de eventos, bem como jornais de circulação nacional e os

Diários Oficial da União e da Justiça disponíveis diariamente para consulta local. Dispõe de uma sala especial, climatizada, que reúne o acervo de Obras Raras.

O acervo da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva é considerado o mais completo na área jurídica da América Latina, sendo os recursos bibliográficos suficientes para o suporte informacional aos usuários.

Entre os serviços que a biblioteca oferece estão:

- Empréstimo e reserva de publicações impressas e em meio eletrônico;
- Intercâmbio entre bibliotecas;
- Fornecimento de cópias;
- Levantamentos bibliográficos, com solicitações de pesquisa que podem ser enviadas para o endereço eletrônico da Biblioteca;
- Pesquisa de doutrina na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI);
- Pesquisas de legislação no Sistema de Atos Oficiais da Biblioteca e em outras bases de dados.

A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, possui em sua estrutura a Seção de Gestão de Acervos (SEGEA), responsável pelo SAB, objeto desta monografia. O organograma apresentado na Figura 4, demonstra a estrutura desta Biblioteca:



Figura 4 – Organograma da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva

#### 4.2.1 Secretaria de Gestão de Acervo (SEGEA)

A Seção de Gestão de Acervos (SEGEA) foi criada em 2009. Ela tem a responsabilidade da organização e da elaboração e execução do projeto de automação das bibliotecas dos Ministros. Outras atividades foram incorporadas à essa nova seção como o inventário, conservação dos itens (providenciando o envio de material por meio de higienização, encadernação e restauração dos documentos danificados), bem como a sinalização do acervo bibliográfico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva.

#### **4.2.2 Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros (SAB)**

Em razão das inúmeras solicitações advindas dos Gabinetes dos Senhores Ministros para organização do acervo bibliográfico existente nos Gabinetes, a Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, desenvolveu um sistema de automação de bibliotecas com o objetivo de proporcionar a recuperação das informações disponíveis no acervo dos Senhores Ministros, de forma ágil, em conformidade com os códigos de classificação, catalogação e vocabulário controlado especializado.

Esse software foi instalado dentro do Sistema Justiça, cuja função principal é a de recuperação do item bibliográfico cadastrado no sistema de forma simples, podendo a busca ser feita por autor, título, assunto ou editora. Os livros recebem etiquetas de classificação (Classificação Decimal Universal) as quais permitem reunir as obras por assuntos.

Até maio de 2009, a Seção de Processos Técnicos (SEPTEC) foi responsável pela organização das bibliotecas dos gabinetes, além de cuidar do acervo bibliográfico da Biblioteca Oscar Saraiva, passando à partir dessa data a responsabilidade à SEGEA.

Em relação aos acervos dos gabinetes foi elaborada uma rotina de trabalho, conforme descrição a seguir:

1. Contato do chefe da SEGEA com o responsável do gabinete;
2. Agendamento de visita técnica ao Ministro;

3. Visita técnica do Chefe da SEGEA, ocasião em que se deve preencher formulário próprio onde serão avaliados, dentre outros, os seguintes aspectos:
  - a) Dimensão do acervo;
  - b) Acondicionamento;
  - c) Armazenamento (mobiliário)
  - d) Sistema de classificação
4. Elaboração dos Relatórios de Diagnóstico e de Prognóstico;
5. Apresentação dos Relatórios de Diagnóstico e de Prognóstico ao Ministro, decidindo, pormenorizadamente as seguintes questões:
  - a) Período necessário ao processamento técnico;
  - b) Disposição das obras bibliográficas nas estantes;
  - c) Sistema de classificação a ser adotado;
  - d) Processamento técnico específico quanto às obras raras;
  - e) Designação de servidor lotado no Gabinete, a ser treinado para efetuar pesquisas e fazer empréstimo no Sistema de Automação de Bibliotecas (SAB).

Vale ressaltar que, em alguns gabinetes, dada certas particularidades, foram seguidas regras especiais a fim de atender a demandas específicas de cada Ministro.

No tocante à organização dos acervos dos Ministros, cada gabinete foi estruturado com base na escolha de uma das propostas indicadas a seguir:

Proposta 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação das obras da Biblioteca do Ministro semelhante à utilizada na Biblioteca do STJ: uma classificação especializada e detalhada.</li> <li>• Tal classificação é completa, pois utiliza todos os recursos permitidos pela Classificação Decimal Universal – CDU.</li> </ul>
Proposta 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação mais simplificada das obras, isto é, relacionada às grandes áreas do conhecimento.</li> <li>• Sem utilização do aparelhamento de sinais da tabela auxiliar da CDU, que possibilita descrever os assuntos nos mínimos detalhes.</li> </ul>
Proposta 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação ainda mais simplificada formada somente pelo número principal mais o sinal de local, incluindo também o de relação, quando a Tabela de Classificação Decimal Universal - CDU não contemplar o assunto.</li> <li>• Nesta proposta, é afixada acima das etiquetas do número de chamada uma etiqueta colorida (cada cor representando um assunto).</li> </ul>
Proposta 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação alfabética pelo sobrenome e dentro desta classificação por ordem alfabética do título da obra.</li> <li>• Sem necessidade de afixar etiquetas na lombada.</li> </ul>

Figura 5 – Propostas técnicas de organização das Bibliotecas dos Gabinetes dos Ministros

O tratamento dos acervos busca suprir as necessidades de informações, permitindo uma recuperação mais rápida e eficiente com objetivo de dar cumprimento à atividade fim do Tribunal, qual seja, a de garantir à sociedade uma justiça célere, acessível e efetiva.

Atualmente, o Sistema de Automação de Bibliotecas dos Ministros (SAB), registra a inclusão de 15.984 itens bibliográficos, divididos entre: livros, multimeios, periódicos e analíticas, em seus 17 gabinetes. A sua catalogação não é cooperativa e nem está em rede.

A Tabela 1, demonstra a estatística do processamento técnico dos materiais dos Gabinetes dos Ministros, no ano de 2010.

Tabela 1 – Estatística de processamento técnico do SAB 2010.

PROCESSAMENTO TÉCNICO													
GABINETE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. Min. Arnaldo Esteves	-	-	54	-	4	24	65	10	17	16	58	28	276
2. Min. Benedito Gonçalves	-	30	15	-	10	17	-	8	6	41	13	-	140
3. Min. Castro Meira	-	33	29	15	6	72	-	-	28	53	-	-	236
4. Min. César Asfor Rocha	84	109	354	12	-	55	78	80	148	598	77	15	1610
5. Min. Denise Arruda	18	10	72	34	-	-	-	-	-	-	-	-	134
6. Min. Hamilton Carvalhido <sup>8</sup>	212	246	534	600	644	521	507	580	2689	1971	1560	-	10064
7. Min. Herman Benjamin	2	-	1	-	5	6	-	-	-	12	-	-	26
8. Min. João Otávio	-	18	-	20	5	29	9	73	87	33	36	4	314
9. Min. Jorge Mussi	6	38	5	37	25	29	11	6	22	16	10	18	223
10. Min. Laurita Hilário Vaz	-	27	22	20	15	23	7	10	22	16	4	28	194
11. Min. Luiz Fux	35	62	121	176	9	-	55	1	41	28	138	42	708
12. Min. Mauro Campbell	48	114	193	7	13	52	10	7	40	32	25	10	551
13. Min. Maria Thereza de Assis Moura	-	51	-	56	60	1	72	5	-	98	6	-	349
14. Min. Massami Uyeda	39	9	-	36	-	-	43	-	-	44	-	-	171
15. Min. Nancy Andrighi	-	-	-	-	73	102	85	103	130	3	106	47	649
16. Min. Napoleão Nunes Maia Filho	6	71	69	81	21	-	-	-	-	-	-	-	248
17. Min. Teori Albino Zavascki	-	-	-	18	72	1	-	-	-	-	-	-	91
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>818</b>	<b>1469</b>	<b>1112</b>	<b>962</b>	<b>932</b>	<b>942</b>	<b>883</b>	<b>3230</b>	<b>2961</b>	<b>2033</b>	<b>192</b>	<b>15984</b>

<sup>8</sup> O Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido, tem uma discrepância nos números do processamento técnico, pois houve atenção especial, por conta de sua aposentadoria.

Quando ocorre a aposentadoria de um Ministro, lhe é oferecido um arquivo em CD-ROM, contendo os registros bibliográficos do seu acervo e uma cópia do *software* SAB. Este acervo por sua vez é excluído do SAB/STJ e passa a ser responsabilidade do usuário-proprietário.

A fim de oferecer um trabalho de qualidade, são direcionados esforços para a sistematização adequada dos procedimentos e também adaptação, da melhor maneira para cada tipo de acervo. Para isso, foram elaborados:

- a) Manual de rotinas (Anexo 1).
- b) Relatório de Diagnóstico.
- c) Relatório de prognóstico.

O software utilizado é uma ferramenta desenvolvida pela própria Secretaria de Tecnologia de Informação do STJ, não tendo sido necessário nenhum gasto extra. Os custos do projeto são os relativos a armazenamento e manutenção do sistema SAB. Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) e mobiliário são os já utilizados pelos servidores que trabalhavam na Seção de Processos Técnicos (SEPTEC) e os demais foram remanejados das Seções da própria Biblioteca.

Em virtude das atividades descritas, a criação da SEGEA foi de fundamental importância, não só para responder de maneira rápida e eficaz às demandas de informações dos gabinetes, bem como para otimizar os serviços de organização e sinalização do acervo em benefício dos usuários. A equipe atual é composta de:

- Três bibliotecários;
- Um técnico judiciário;
- Dois auxiliares de biblioteca; e,
- Seis estagiários de biblioteconomia.



## 5 Metodologia

Esta monografia foi elaborada em três partes: revisão de literatura, estudo de caso e sugestões, e conclusões.

A revisão de literatura constou de uma pesquisa documental, realizada em periódicos, livros, sites e outras fontes de informação.

Para o estudo de caso foi elaborada uma pesquisa exploratória visando ao estudo do ambiente da pesquisa e dos usuários.

As sugestões foram elaboradas à partir dos resultados das pesquisas documental e exploratória.

### 5.1 Universo da Pesquisa

O universo desta pesquisa é o do Sistema de Automação da Biblioteca dos Ministros (SAB), conforme Figura 1:

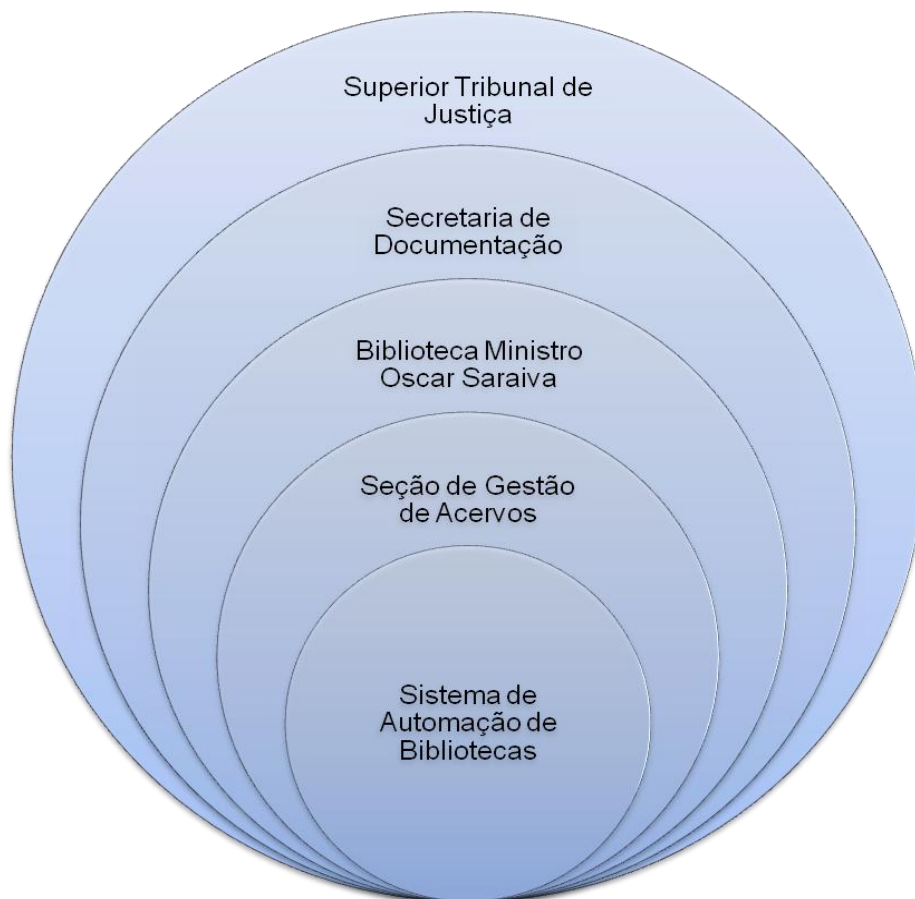


Figura 1 – Universo da Pesquisa.

O SAB está subordinado a Seção de Gestão de Acervos (SEGEA), da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Superior Tribunal de Justiça possui um total de 33 gabinetes, sendo que 17 estão em processo de organização pelos bibliotecários e estagiários da SEGEA.

## **5.2 Amostra**

A amostra deste estudo foi realizada em quatro gabinetes, num total de 19 entrevistados. A amostra foi aleatória, não sendo escolhidos por meio de sorteio, mas ocasionalmente.

A população total não foi identificada, visto que os Recursos Humanos (RH) do STJ informou ser ilegal ceder tais dados sem a autorização do Gabinete da Presidência. Estando o judiciário em recesso forense desde o dia 20 de dezembro até o dia 06 de janeiro, não foi possível levantar estas informações.

## **5.3 Coleta de dados**

Os dados foram coletados nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011. O instrumento utilizado foi um questionário (Anexo A), com o objetivo de levantar as informações quantitativas acerca do perfil e grau de satisfação dos usuários. Este questionário foi aplicado junto aos usuários dos gabinetes, composto de assessores, servidores analistas e técnicos, e estagiários.

## **5.4 Análise dos dados**

Conforme apresentado na metodologia, para levantamento dos dados relativos ao perfil e grau de satisfação dos usuários foi elaborada uma pesquisa exploratória, que propiciou uma análise do contexto.

Após a coleta, os dados foram processados em formato de tabelas e gráficos utilizando o *Microsoft Word* e *Microsoft Excel* para uma melhor visualização e subsidiar a análise, conforme apresentação a seguir

## Gênero

Entre os 19 respondentes, 10 são do sexo feminino, o que representa 55% da amostra, conforme Figura 6:

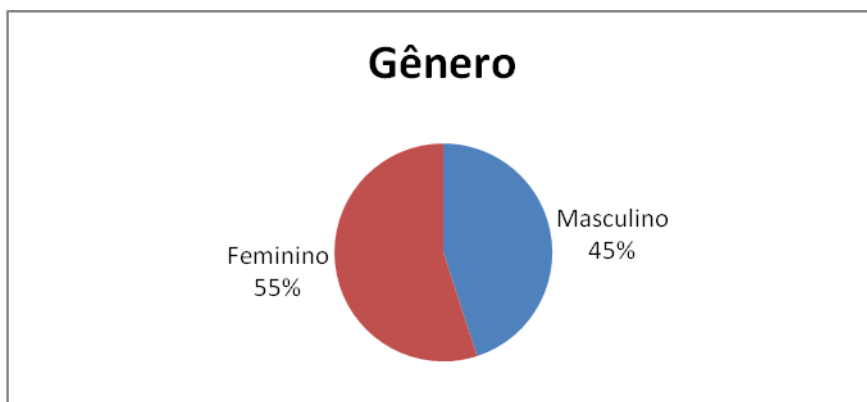


Figura 6 – Gênero

## Idade

Com relação à idade, constatou-se que o maior grupo possui entre 36-39 anos (sete entrevistados correspondendo a 36%), seguido pelos de 30-35 anos (16%). Os demais grupos têm o mesmo índice (12%), conforme indica a Figura 7:

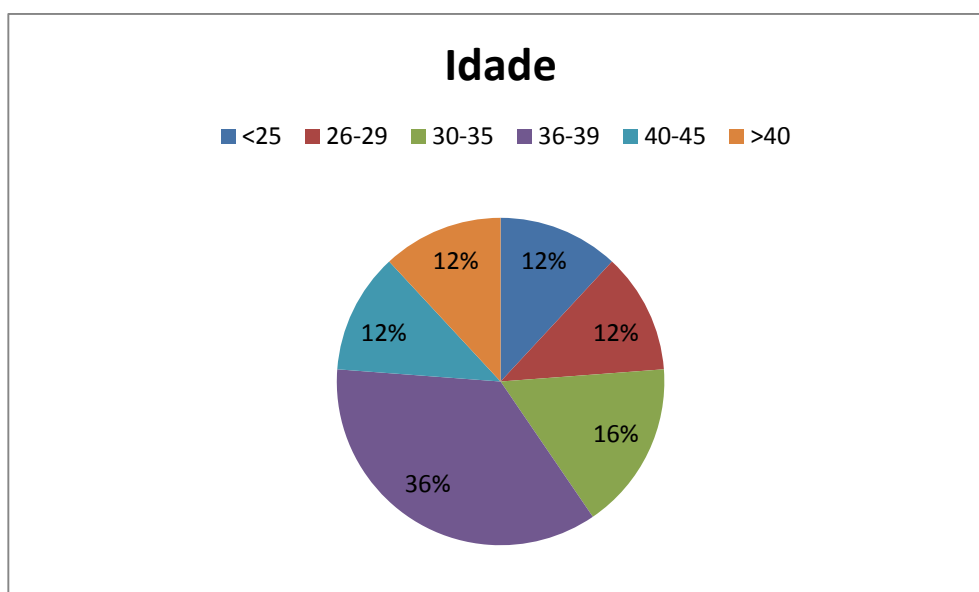


Figura 7 - Idade

## Escolaridade

Do ponto de vista da escolaridade, constatou-se que o maior grupo é o da Pós-graduação (9 respondentes correspondendo a 43% da amostra), o segundo grupo é o do Nível Superior Incompleto (seis entrevistados que somam 29% do total da amostra), enquanto os outros dois grupos, Nível Médio e Nível Superior Completo, juntos possuem o mesmo índice (14%, correspondendo a 2 respondentes), de acordo com a Figura 8:

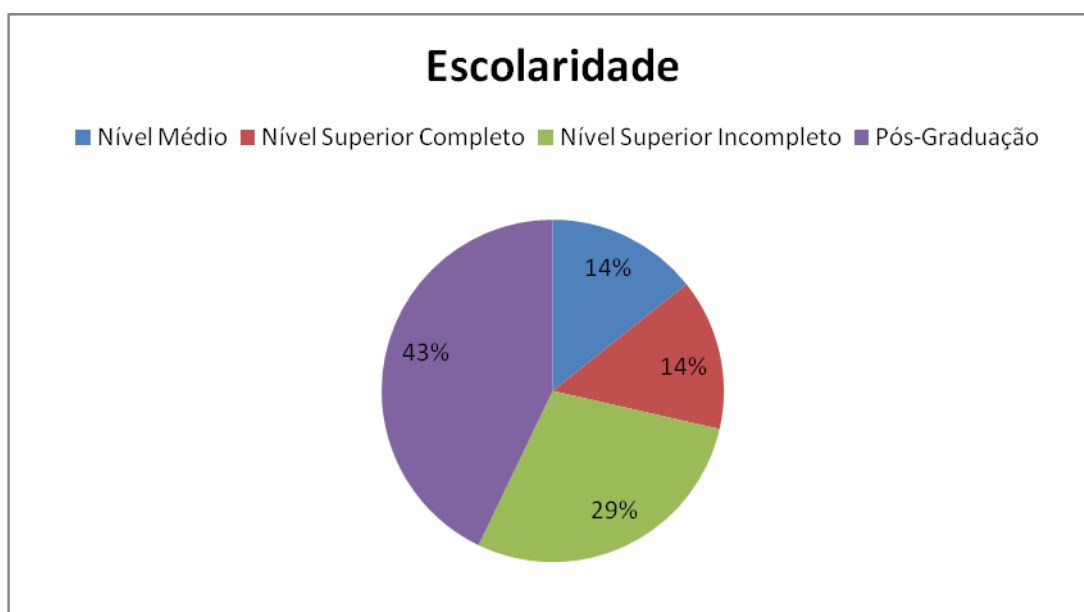


Figura 8 – Escolaridade

## Acesso ao Sistema

Constatou-se que a grande maioria (14 entrevistados que correspondem a 75% do total da amostra) não conhece o SAB, seguido de 13% (3 respondentes) que nunca pesquisaram. Somente 12% (2 entrevistados) da amostra já pesquisaram no sistema, como demonstra a Figura 9:

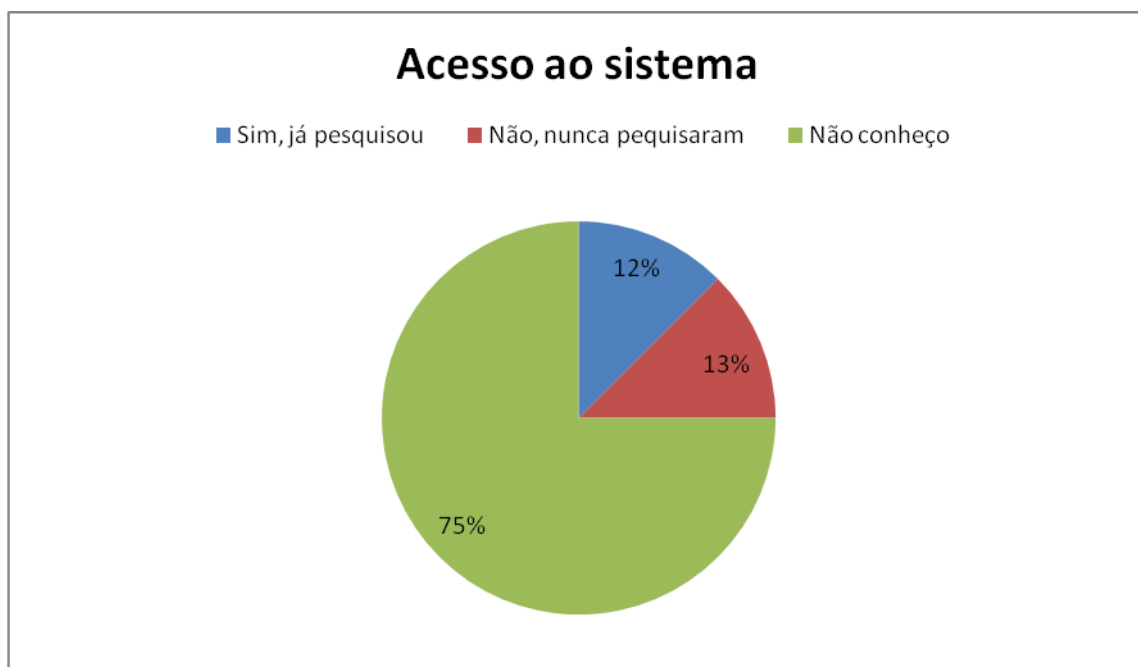


Figura 9 – Acesso ao sistema

### Grau de Satisfação do Usuário

Este item foi respondido somente por dois dos entrevistados, que são aqueles que já pesquisaram no SAB. Destes 2 entrevistados, 1 (50%) está satisfeito com a busca no sistema, enquanto 1 (50%) entrevistado declarou-se insatisfeito com o Sistema, conforme Figura 10:

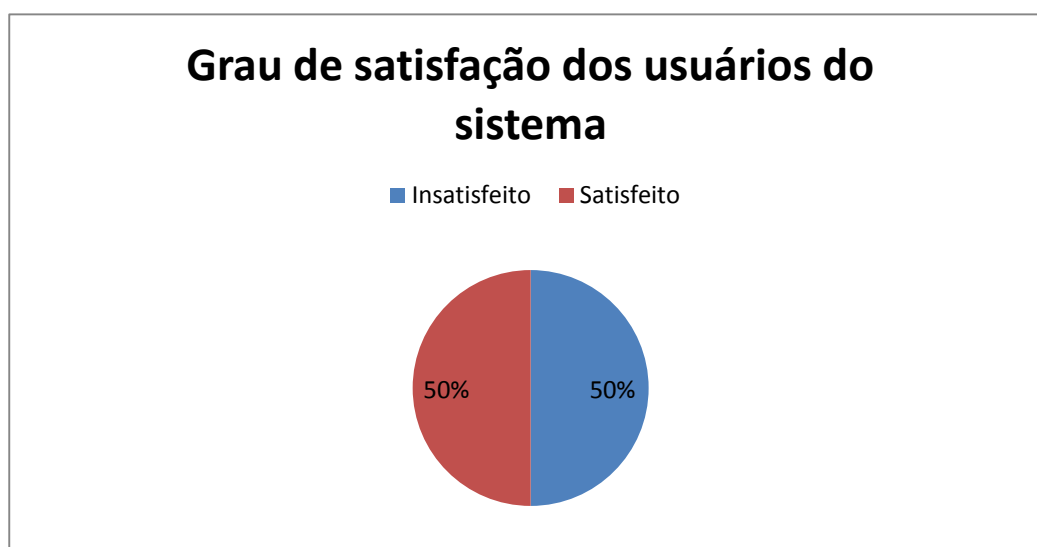


Figura 10 – Grau de satisfação dos usuários do Sistema

## 6 Considerações sobre o SAB

Conforme foi verificado nas pesquisas, as Bibliotecas dos Ministros são pouco utilizadas pelos servidores e funcionários dos gabinetes, devido a algumas dificuldades e limitações apresentadas pelos próprios usuários, como:

- Localização: as bibliotecas em sua maioria encontram-se no interior dos Gabinetes dos Ministros, causando dificuldade e mesmo constrangimento para o acesso a essas informações.
- Impossibilidade de empréstimo, pois o acervo é composto por documentos particulares dos Ministros, de uso pessoal, que muitas vezes restringem o empréstimo domiciliar.
- Preferência dos usuários pelo uso da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, biblioteca principal do Tribunal. A biblioteca possui acervo atualizado e completo, serviços e produtos diversificados, além de serviço de pesquisa pessoal e convênios com demais bibliotecas da RVBI.
- Poucas pesquisas no SAB: em geral, as coleções particulares que compõem os acervos são pequenas, o que dispensa, em algumas ocasiões, a pesquisa no sistema para localizar algum material.
- Falhas quanto à busca fonética.
- Problemas quanto aos livros novos que chegam aos Gabinetes e ficam sem processamento.

Considerando essas dificuldades, são sugeridas algumas mudanças para garantir maior eficiência e eficácia no uso do Sistema e acesso amplo à informação constante no SAB:

- Mudança na organização das bibliotecas, fazendo o seu remanejamento para que fiquem mais acessíveis aos usuários dos gabinetes.
- Implementação de um sistema de empréstimo eficiente, fornecendo relatórios, por exemplo, de 'nada consta' quando houver mudança do

servidor do Gabinete no caso de troca de lotação, aposentadoria ou exoneração.

- Aprimoramento do sistema de busca, corrigindo falhas como a pesquisa fonética. As pesquisas por título, autor, ou mesmo palavra-chave, devem ser buscadas como foram gravadas no Sistema na etapa de processamento técnico.
- Continuidade do serviço para manter as coleções, pois quando é concluída a organização dos acervos, ficam sob a responsabilidade dos servidores dos Gabinetes que em geral não possuem nenhum conhecimento técnico da área de biblioteconomia.
- Treinamento dos funcionários dos gabinetes, para que os mesmos tornem-se aptos a utilizar o SAB e auxiliar nos serviços de organização das coleções particulares.

A importância do estudo do SAB é levantar a discussão sobre o objetivo da biblioteca jurídica, considerado na revisão de literatura desta monografia: disseminar a informação jurídica e auxiliar seus usuários no processo informacional, para o melhor uso e acesso das informações jurídicas. As bibliotecas dos Ministros armazenam acervos particulares e, ao mesmo tempo, situam-se no Superior Tribunal de Justiça, instituição de caráter jurídico que atende a causas do Estado.

Percebe-se uma dicotomia que dificulta a atuação do profissional bibliotecário: ora as bibliotecas assumem um caráter particular, por se tratarem de coleções dos próprios ministros, ora estão vinculadas ao STJ e sua Seção de Gestão de Acervos. As solicitações dos Ministros quanto à gestão dos acervos, de reservar as coleções para uso pessoal, não correspondem às competências do profissional bibliotecário de gerar, armazenar e disseminar o conhecimento.

Em virtude das dificuldades apresentadas na organização das bibliotecas pelo SAB, os bibliotecários do STJ podem futuramente levantar um questionamento sobre as finalidades do sistema, visando a conformidade dos serviços prestados para o suporte às atividades informacionais do Tribunal com os objetivos das bibliotecas especializadas jurídicas e do profissional da informação.

## 7 Conclusão

O conhecimento é imprescindível para as atividades econômicas, sociais, culturais e também jurídicas, influenciando os processos decisórios dos profissionais que lidam com a informação. O bibliotecário tem um papel decisivo no processo de facilitar o acesso ao conhecimento.

A informação jurídica constitui-se no principal elemento do processo jurídico. Dispondo de fontes de informações jurídicas impressas, digitais e virtuais, o cotidiano dos bibliotecários do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é pautado pela responsabilidade de assegurar o uso da informação jurídica para o cumprimento das suas principais atribuições.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) em sua estrutura geral conta com excelentes instalações. Além dos serviços prestados à comunidade no que diz respeito às atividades jurídicas, desempenha também o papel de provedor de informação jurídica.

As atividades desenvolvidas na Secretaria de Documentação e na Seção de Gestão de Acervos resultam em serviços de qualidade para suporte informacional às atividades do STJ. Com um cauteloso processo de seleção, organização e disseminação da informação, os profissionais desta área asseguram a qualidade desses serviços. A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva dispõe de instalações físicas e recursos humanos compatíveis com as exigências da sua função. Os recursos disponíveis demonstram eficiência e eficácia no acesso à informação.

Pequenas falhas relativas ao funcionamento do SAB e outras, de caráter burocrático, foram detectadas. O acesso às coleções particulares dos Gabinetes dos Ministros é uma dessas dificuldades de caráter burocrático.

Quanto ao propósito do Sistema, é assegurado o seu objetivo principal: organizar de maneira simples as coleções particulares dos Ministros. As demandas são atendidas de acordo com uma rotina de trabalho bem elaborada. Esta rotina conta com bibliotecários, técnicos e estagiários para esta organização dos acervos,



respeitando com as particularidades de cada coleção e as solicitações dos Ministros.

Na proposta da Sociedade do Conhecimento, de assegurar acesso amplo e irrestrito às fontes de informação, esta função dos setores de informação não está sendo cumprida. Por se tratar sempre de acervos particulares, uma dificuldade é o acesso privado às coleções. Se de um lado, o dos Ministros, há razão particular em reservar os materiais para uso pessoal, de outro, o do contexto da Ciência da Informação, existe o compromisso do acesso pleno e irrestrito à informação. Considerando estes dois aspectos, essa dicotomia necessita de uma discussão mais aprofundada dentro do STJ. Enquanto houver satisfação pelo público atendido, usuários da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e os próprios Ministros com suas coleções, a Seção de Gestão de Acervos estará cumprindo a sua função quanto à organização da Biblioteca dos Ministros.

Foram consideradas algumas possibilidades de aprimoramento dos serviços oferecidos: melhorar as falhas técnicas do SAB em relação à pesquisa, para facilitar o acesso à informação pelo usuário final, mesmo que seja para um pequeno público de cada Gabinete.

A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva satisfaz às necessidades informacionais de seus usuários promovendo o acesso à informação, ao dispor de recursos financeiros e humanos de qualidade, parcerias com as bibliotecas da RVBI, disponibilizando acesso à fontes de informação jurídica de qualidade.

A Secretaria de Documentação, a Seção de Gestão de Acervo e suas instituições subordinadas promovem serviços satisfatórios no contexto da Informação Jurídica, tornando o STJ uma excelente instituição na área informacional.

## 8 Referência Bibliográfica

ARAÚJO, Eliany A. **A construção Social da Informação: dinâmicas e contextos.** Ciência da Informação, Brasília, v.2 n.5, out. 2001.

ASHWORTH, Wilfred. **Handbook of special librarianship and information work.** London: Aslib, 1967. 624 p.

BASEVI, T. **Consórcio BDJur – Biblioteca Digital Jurídica: implantação do DSpace no poder Judiciário Brasileiro.** Disponível em: <<http://bibliotecas-cruesp.usp.br/3sibd/docs/basevi77.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2010.

BASTOS, Jaime S. Y. **Utilização de fontes de informação por executivos do setor de tecnologia da informação no Brasil.** Revista Fonte. 2007. Disponível:<[http://www.prodemge.gov.br/revistafonte/volume5/pdf/fontes\\_informacao05.pdf](http://www.prodemge.gov.br/revistafonte/volume5/pdf/fontes_informacao05.pdf)> Acesso em 10 maio. 2007.

BERNSTEIN, Marcelo. **As redes planetárias e seus impactos.** Florianópolis, dez. 1995. Seção Artigos. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ccj.ufsc.br>> . Acesso em 26 nov. 2010.

BÖHMERWALD, Paula; CENDÓN, Beatriz Valadares. **Vantagens das listas de discussão com fonte de informação pessoal e profissional.** Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, n. 16, 2. sem. 2003. Disponível em: <[http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edicao\\_16/Cendon\\_vantagens.pdf](http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edicao_16/Cendon_vantagens.pdf)> Acesso Em: 12 jan 2004.

**BRASIL. Constituição (1988).** Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 26 jan. 2011.

CUNHA, Murilo Bastos da Cunha; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. 451 p.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais**: fontes de informação em ciência e tecnologia. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

Dicionário Eletrônico de Terminologia em Ciência da Informação. **Biblioteca**. [em linha]. Vitória: Porto: DCI – CCEJ da UFES, SAJCC da FLUP – CETAC.Media, 2007. Disponível na www: < URL: <http://www.ccje.ufes.br/dci/deltci/def.asp?cod=7> >. Acesso em: 28 nov. de 2010.

FARIA, Maria Isabel ; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro**: da escrita ao livro eletrônico. São Paulo: EDUSP, 2008. 1288 p.

FARIA, Maria Isabel ; PERICÃO, Maria da Graça. **Novo dicionário do livro**: da escrita ao multimédia. [Lisboa]: Circulo de Leitores, 1999.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Bibliotecas universitárias e especializadas: paralelos e contrastes. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v 7, n.1, p. 9-25, jan./jun.1979.

GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva. **A Biblioteca Jurídica como fonte de conhecimento decisório**. In: CRB-8 Digital, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 4-11, set. 2009. Disponível em: <<http://revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital/article/viewFile/2/2>>. Acesso em: 21 nov. 2010.

**Histórico** **RVBI.** Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>. Acesso em: 01 de dez. 2010.

**LISTA de discussão Infolegis:** bibliotecários jurídicos reunidos : estudo de caso. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/Lista-de-discussoes-estudo-caso-Infolegis.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2011.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. A especialidade do bibliotecário jurídico: bases para uma interação com o usuário operador do direito. **Infolegis**, Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/loureiro-especialidade.htm>. Acesso em: 27 maio 2009.

MAIA, Cristiane; PASSOS, Edilenice; COSTA, Sely Maria de Souza. Informação científica e tecnológica e desenvolvimento econômico e social: a contribuição da biblioteca especializada. In: **Anais Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação**. Salvador: APBEB, 1991, v 2, p. 683-691.

MARCONDES, Carlos Henrique. **Representação e economia da informação**. *Ciência da Informação*, v.30, n.1, p. 61-70, 2001.

OLLÉ, James G. **Library History: an examination guide book**. 2. Ed. London: Clive Bingley, 1967. 131 p.

PASSOS, Edilenice. **Informação Jurídica: guia de fontes de informação**. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/guia-fontes-informacao-juridica.pdf>. Acesso em 07 jan. 2011.

RIBAS, Claudia S, da Cunha; ZIVIANI, Paula. **Redes de informação: novas relações sociais**. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/v.%20X,n.%201,2008/ACludiaRibas-PaulaZiviani.pdf>. Acesso em 07 jan. 2011.

TOMAÉL, M. I. et al. **Cr terios de qualidade para avaliar fontes de informa o na Internet**. In: TOMA EL, M. I.; VALENTIM, M. L. P. (Org.). Avalia o de fontes de informa o na Internet. Londrina: Eduel, 2004, p. 19-40

## **ANEXO A**

## ANEXO A

### QUESTIONÁRIO

1. Qual é o seu cargo ou função?

Analista Judiciário     Técnico Judiciário     Estagiário nível superior      
Estagiário nível médio     Assessor

2. Gênero

Masculino     Feminino

3. Faixa etária

até 25 anos     26 – 29 anos     30 – 35 anos  
 36 – 39 anos     40 - 45 anos     46 anos ou mais

4. Qual é a sua escolaridade?

Nível médio     Superior completo     Superior Incompleto     Pós-graduação

5. Você já fez alguma pesquisa no SAB?

Sim     Não     Não conheço o SAB

6. No caso de já ter feito pesquisa no SAB, qual o grau de satisfação na busca pela informação desejada?

Insatisfeito     Pouco satisfeito     Satisfeito     Muito Satisfeito

7. Em uma escala de 1 a 5 avalie a facilidade de utilizar o software da Biblioteca do Gabinete (1 representa o menor grau de facilidade, 5 o maior)

1     2     3     4     5

8. Ao utilizar o Sistema, encontrou alguma dificuldade?

Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

9. Qual é a frequência que pesquisa/pesquisou no Sistema?

Nunca     Uma vez     Entre 1 e 10 vezes     Mais de 10 Vezes

10. Em geral, qual é finalidade da pesquisa?